

**c) Taxas de depreciação e amortização:** As taxas de depreciação e amortização praticadas no exercício foram:

| Descrição                        | Taxa ao ano |
|----------------------------------|-------------|
| Equipamentos telefônicos         | 10,0%       |
| Equipamentos de informática      | 20,0%       |
| Máquinas e equipamentos          | 10,0%       |
| Móveis e utensílios              | 10,0%       |
| Benfeitorias                     | 10,0%       |
| Instrumentos médico-hospitalares | 10,0%       |
| Direitos de uso de software      | 20,0%       |

#### 10. Fornecedores

| Descrição                            | 2.019          | 2.018          |
|--------------------------------------|----------------|----------------|
| Materiais e medicamentos             | 297.003        | 261.822        |
| Serviços de terceira pessoa jurídica | 186.686        | 115.860        |
| Serviços de terceira pessoa física   | 32             | -              |
| Imobilizado                          | -              | 1.672          |
| <b>Total</b>                         | <b>483.721</b> | <b>379.354</b> |

**11. Honorários Médicos:** Os honorários médicos a pagar estão registrados pelo valor de liquidação das obrigações e apresentam a seguinte composição:

| Descrição                          | 2.019          | 2.018          |
|------------------------------------|----------------|----------------|
| Honorários médicos pessoa jurídica | 758.951        | 900.012        |
| <b>Total</b>                       | <b>758.951</b> | <b>900.012</b> |

#### 12. Obrigações Sociais e Trabalhistas

| Descrição                     | 2.019            | 2.018            |
|-------------------------------|------------------|------------------|
| Salários e ordenados          | 801.787          | 801.663          |
| FGTS                          | 120              | 125.377          |
| INSS                          | 95.825           | 90.715           |
| Provisão de férias e encargos | 1.315.950        | 1.160.369        |
| Outras                        | 26.661           | 37.567           |
| <b>Total</b>                  | <b>2.240.343</b> | <b>2.215.691</b> |

**13. Receita Diferida:** Corresponde aos valores pactuados com a Secretaria Executiva de Saúde Pública do Estado do Pará, para utilização no custeio mensal e investimento em máquinas e equipamentos da unidade.

| Descrição   | 2.019             | 2.018            |
|---|-------------------|------------------|
| Subvenção para custeio                                      | 18.980.740        | 17.439.287       |
| (-) Provisão pela não realização das receitas diferidas (a) | (7.542.547)       | (7.542.547)      |
| <b>Total</b>  | <b>11.438.193</b> | <b>9.896.740</b> |

A movimentação no exercício foi a seguinte:

| Descrição   | 2.019             | 2.018            |
|---|-------------------|------------------|
| Saldo inicial   | 9.896.740         | 9.355.184        |
| (+/-) Subvenção para custeio                            | 1.541.453         | 1.770.287        |
| (-) Provisão pela não realização das receitas diferidas | -                 | (1.228.731)      |
| <b>Total</b>  | <b>11.438.193</b> | <b>9.896.740</b> |

**(a) Provisão pela não realização das receitas diferidas:** Corresponde aos valores celebrados através de contratos de gestão com o Governo do Estado do Pará, para custeio das atividades operacionais da unidade hospitalar, referente aos exercícios anteriores que dificilmente serão realizados, pois não há expectativa de recebimento financeiro, ou aplicação desses montantes nas atividades operacionais. A contrapartida da provisão está apresentada no ativo circulante na rubrica de contas a receber (nota explicativa nº 6).

**14. Provisão para Descontinuidade de Contrato:** Os valores provisionados a título de descontinuidade das atividades, correspondem à multa rescisória da FGTS, que é estimada sobre o valor dos depósitos nas contas vinculadas, mediante a previsão de rescisão de contrato de trabalho por ocasião do encerramento do contrato de gestão. Até o mês de novembro de 2.019 era aplicado o percentual de 50% sobre o saldo das contas. Entretanto, com a redução do percentual da multa do FGTS através do Artigo 12 da Lei 13.932/2019, a partir de dezembro de 2.019 passou a ser aplicado o percentual de 40%. Os valores provisionados em períodos anteriores foram revertidos ao resultado do exercício em rubrica específica. A movimentação da provisão no período foi a seguinte:

| Descrição                               | 2.019            | 2.018            |
|---|------------------|------------------|
| Saldo inicial                           | 1.580.487        | 1.114.149        |
| Adições (Nota 17 - despesa com pessoal) | 150.821          | 563.268          |
| (-) Redução percentual multa FGTS       | (320.234)        | -                |
| (-) Baixas por rescisões de contratos   | (196.059)        | (96.929)         |
| <b>Saldo final</b>                      | <b>1.215.015</b> | <b>1.580.487</b> |

**15. Provisão para Contingências:** A Entidade é parte em ações judiciais e processos administrativos perante tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal de operações, envolvendo questões cíveis, trabalhistas e outros assuntos. A Administração da Entidade, com base em informações de seus assessores jurídicos, e análises das demandas judiciais pendentes, com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas potenciais com as ações em curso. Todas as etapas processuais das ações são acompanhadas pelo Departamento Jurídico da Entidade, sendo que todos os recursos legais são utilizados no sentido de defender os interesses dela até as últimas instâncias do Poder Judiciário. A composição do valor registrado referente às contingências prováveis de perda está demonstrada a seguir:

| Descrição    | 2.019          | 2.018         |
|--------------|----------------|---------------|
| Trabalhistas | 103.873        | 74.605        |
| <b>Total</b> | <b>103.873</b> | <b>74.605</b> |

No exercício de 2.019, a Administração, baseada em informações de seus assessores jurídicos e análises das demandas judiciais pendentes, autorizou o complemento da provisão no montante de R\$ 52.871 (Em 2018 - R\$ 74.605). A movimentação da provisão está assim demonstrada:

| Descrição                  | 2.019          | 2.018         |
|----------------------------|----------------|---------------|
| Saldo inicial              | 74.605         | -             |
| Adições                    | 52.871         | 74.605        |
| (-) Baixas por realizações | (23.603)       | -             |
| <b>Saldo final</b>         | <b>103.873</b> | <b>74.605</b> |

**16. Receitas com Subvenções - Custeio:** As receitas com subvenções - custeio corresponde ao contrato de gestão pactuado com a Secretaria Executiva de Saúde Pública do Estado do Pará. Os valores são relativos à cobertura dos gastos de custeio dos respectivos objetos contratados e em 31 de dezembro de 2.019 montam a R\$ 37.476.683 (Em 2.018 - R\$ 37.585.947).

#### 17. Despesas com Pessoal

| Descrição   | 2.019        | 2.018       |
|---|--------------|-------------|
| Salários e ordenados                                  | (10.264.208) | (9.526.587) |
| Horas extras  | (147.319)    | (136.723)   |
| Décimo terceiro salário                               | (1.027.348)  | (1.005.289) |
| Vale transporte                                       | (428.494)    | (379.041)   |
| Insalubridade   | (834.776)    | (647.097)   |
| Férias  | (1.528.177)  | (1.469.648) |
| FGTS  | (1.131.111)  | (1.116.383) |
| Provisão para descontinuidade - multa rescisória FGTS | (471.055)    | (563.268)   |
| Contribuição patronal ao INSS                         | (3.559.538)  | (3.803.915) |
| (-) Isenção da contribuição patronal ao INSS          | 3.559.538    | 3.803.915   |

|                    |                     |                     |
|--------------------|---------------------|---------------------|
| PIS                | (127.502)           | (132.472)           |
| (-) Isenção do PIS | 127.502             | 132.472             |
| Outras             | (627.302)           | (829.835)           |
| <b>Total</b>       | <b>(16.459.790)</b> | <b>(15.673.871)</b> |

#### 18. Serviços de Terceiros

| Descrição                             | 2.019               | 2.018               |
|---------------------------------------|---------------------|---------------------|
| Serviços médicos de terceiros         | (9.089.177)         | (9.222.755)         |
| Serviços de terceiros pessoa jurídica | (2.101.568)         | (2.807.776)         |
| <b>Total</b>                          | <b>(11.190.745)</b> | <b>(12.030.531)</b> |

**19. Custos Corporativos Compartilhados:** Refere-se ao custo corporativo compartilhado da Sede Administrativa, relativo ao apoio técnico especializado, administração e processamento de informações da unidade hospitalar.

#### 20. Drogas, Materiais e Medicamentos

| Descrição                           | 2.019       | 2.018       |
|-------------------------------------|-------------|-------------|
| Medicamentos                        | (1.407.993) | (1.218.094) |
| Dieta enteral e parenteral          | (115.921)   | (126.905)   |
| Órtese e prótese                    | (714.284)   | (802.802)   |
| Materiais de uso do paciente        | (1.456.296) | (1.314.239) |
| Gases medicinais                    | (57.141)    | (51.872)    |
| Gêneros alimentícios                | (793.563)   | (746.900)   |
| Materiais de limpeza e lavanderia   | (461.893)   | (465.239)   |
| Impressos e materiais de expediente | (147.528)   | (168.448)   |
| Filmes radiológicos                 | (4.384)     | (115.164)   |

|  |                    |                    |
|--|--------------------|--------------------|
| Materiais de conservação, reparos e consumo diversos | (244.078)          | (360.146)          |
| Outros   | (107.089)          | (197.326)          |
| <b>Total</b>   | <b>(5.510.170)</b> | <b>(5.567.134)</b> |

#### 21. Despesas Gerais e Administrativas

| Descrição                                    | 2.019              | 2.018              |
|--|--------------------|--------------------|
| Energia elétrica, gás e telefone             | (848.311)          | (799.116)          |
| Manutenções                                  | (231.680)          | (99.983)           |
| Locações de equipamentos e veículos          | (146.124)          | (84.081)           |
| Prêmios de seguros                           | (97.287)           | (160.413)          |
| Condução e taxis                             | (317.710)          | (174.601)          |
| Viagem ajuda de custo e reembolso de despesa | (68.687)           | (152.442)          |
| Segurança patrimonial                        | (146.520)          | (70.741)           |
| Software e suporte de informática            | (236.664)          | (90.865)           |
| Outras                                       | (187.878)          | (171.478)          |
| <b>Total</b>                                 | <b>(2.280.861)</b> | <b>(1.803.720)</b> |

**22. Instrumentos Financeiros:** Os instrumentos financeiros que a Entidade possui são classificados da seguinte forma:

| Descrição                         | 2.019             | 2.018             |
|-----------------------------------|-------------------|-------------------|
| <b>Ativos</b>                     |                   |                   |
| Valor justo por meio do resultado |                   |                   |
| Caixa e equivalentes de caixa     | 6.378.135         | 5.752.710         |
| Pelo custo amortizado             |                   |                   |
| Contas a receber                  | 1.997.968         | 1.867.542         |
| Partes relacionadas               | 8.180.224         | 5.863.147         |
| <b>Total</b>                      | <b>16.556.327</b> | <b>13.483.399</b> |

#### Passivos

|                       |                  |                  |
|-----------------------|------------------|------------------|
| Pelo custo amortizado |                  |                  |
| Fornecedores          | 483.721          | 379.354          |
| Honorários médicos    | 758.951          | 900.012          |
| Partes relacionadas   | 27.798           | 326.500          |
| <b>Total</b>          | <b>1.270.470</b> | <b>1.605.866</b> |

**Risco de liquidez:** O principal risco financeiro considerado pela Administração da Entidade é o risco de liquidez, onde a Entidade possa eventualmente encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista e depende da realização financeira do Contrato de Gestão. A Entidade trabalha alinhando a disponibilidade e a geração de recursos de modo a cumprir suas obrigações nos prazos acordados.

#### 23. INSS Cota Patronal: (a) Certificado de Entidade Beneficiária de Assistência Social:

Em 26 de setembro de 2.014, foi publicada no Diário Oficial da União a portaria nº 943 de 25 de setembro de 2.014 que renovou o CE-BAS (Certificado de Entidade Beneficiária de Assistência Social) da Pró-Saúde, relativo ao triênio 2.010 a 2.012. Em 21 de dezembro de 2016 é publicada a portaria nº 2.187, relativo ao processo de Supervisão SIPAR Nº 25000.089057/2015-65 que cancelou o certificado. Em 25 de julho de 2017 foi publicada a portaria nº 1.273 que suspendeu os efeitos da Portaria nº 2.187/2016, isto por força de tutela de evidência concedida nos autos da ação judicial de nº 5008909-61.2017.4.03.6100, em curso perante a 2ª Vara Cível Federal de São Paulo, a qual determinou a retomada de referido Processo de Supervisão (SIPAR nº 25000.089057/2015-65), este ainda aguardando, por conseguinte, julgamento. Em 28 de junho 2.012, a entidade protocolou o pedido de renovação do CEBAS (Certificado de Entidade Beneficiária de Assistência Social) no Ministério da Saúde, SIPAR nº 25000.110426/2012-43, relativo ao triênio 2.013 a 2.015, sendo Indeferido pela Portaria nº 771 de 29 de maio de 2018. Em 04/07/2018 foi publicada a Portaria nº 1.006/2018 que suspendeu os efeitos da portaria nº 771/2018, também por força de tutela de evidência concedida nos autos da ação de nº 5008909-61.2017.4.03.6100, em curso perante a 2ª Vara Cível Federal de São Paulo, a qual determinou a retomada de referido Processo de Renovação (SIPAR nº 25000.110426/2012-43), este ainda aguardando, por conseguinte, julgamento. Relativamente ao triênio de 2.004 a 2.006, tem-se que o processo SIPAR 25000.163451/2011-49 foi retomado em função da Ação Popular nº 0139700-62.2013.4.02.5102, havendo o indeferimento, em grau de reconsideração, da Renovação do CEBAS (Certificado de Entidade Beneficiária de Assistência Social), ato este exteriorizado pela portaria nº 805 de 05 de junho de 2018, publicada no DOU em 19.06.2018. No entanto, por força de tutela de evidência concedida nos autos da ação judicial de nº 5008909-61.2017.4.03.6100, em curso perante a 2ª Vara Cível Federal de São Paulo, referido indeferimento foi suspenso, pela portaria de nº 1.103, de 19.07.2018, publicada no DOU em 23.07.2018, ao que, pelo momento, a renovação do CEBAS da entidade, ainda aguarda apreciação por parte do Ministério da Saúde. Em 01 de agosto de 2.015 foi protocolado novo requerimento de renovação, registrado SIPAR nº 25000.100966/2015-61, o qual se encontra aguardando análise em ordem cronológica. Em 24/07/2018 foi protocolado novo requerimento no Sistema de Certificação das Entidades Beneficiárias de Assistência Social em Saúde, registrado SIPAR nº 25000.127908/2018-28, relativo ao triênio 2019 a 2021. Até a data de aprovação dessas demonstrações financeiras os requerimentos não tinham sido julgados. O CEBAS esteve válido durante todo o exercício de 2.019 por determinação do art. 8º do Decreto Federal nº 8.242/14. A Pró-Saúde atende assim os requisitos constitucionais e legais referentes à concessão e renovação do CEBAS, o que lhe reconhece a imunidade em relação aos tributos a ela referidos, principalmente a cota patronal. (b) Apresentação da cota patronal: A cota patronal e sua respectiva isenção estão demonstradas na nota explicativa nº 17 - Despesas com pessoal não afetando o resultado do exercício.